



PORTARIA Nº 267/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 12050001/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Maria Terezinha de Jesus Candido**, a liberação de 1 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 11 de dezembro de 2023, para participar do Encontro da Frente Estadual de Enfrentamento a Exclusão Escolar.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 08 de dezembro de 2023.

Maria Terezinha de Jesus Candido
Assessoria do Gabinete